

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 048/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**<https://iesp.segup.pa.gov.br>**

**E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)**



## ÍNDICE

<b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
1.1. Transcrição de Portarias.....	3
1.1.1. PORTARIA Nº 132/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 1461/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.....	4
1.1.3. PORTARIA Nº 1465/2025-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
1.1.4. PORTARIA Nº 1467/2025-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.....	6
1.1.5. PORTARIA Nº 1464/2025-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.....	6
1.1.6. PORTARIA Nº 1466/2025-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.....	7
<b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>7</b>
2.1. Portaria.....	7
2.1.1. PORTARIA Nº 51 - GAB. IESP.....	7



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 048/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

### **1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. Transcrição de Portarias**

##### **1.1.1. PORTARIA Nº 132/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

##### **PORTARIA Nº 132/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2025, celebrado junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP,

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2025/2912707, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Legal e Perícias Forenses aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, de ler e interpretar laudos periciais (médicos-legais e criminalísticos); que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora 2ª SGT BM MARIA **ADRIANA** FREIRE RIBEIRO, Matrícula Funcional: 57217861-1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO;

Art. 2º. Designar o servidor SUB TEN RR ADRIANO SIQUEIRA COSTA, Matrícula Funcional: 5426065, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento (quando haja transferência de recursos);



observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;  
comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;  
elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;  
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;  
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e  
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta PORTARIA à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 18 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1270935**

Fontes: DOE Nº 36.443 p. 45 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 575/2025 - Gab. IESP

#### **1.1.2. PORTARIA Nº 1461/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.**

##### **PORTARIA Nº 1461/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria

de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO o Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS na proteção dos Defensores dos Direitos Humanos 2025, celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade (EAD) do referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) 1º SGT BM **EMERSON** NASCIMENTO TAVARES, Matrícula Funcional nº 5826616, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a



execução do Contrato do Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS na proteção dos Defensores dos Direitos Humanos 2025;

Art. 2°. Designar o(a) servidor(a) **THAIS BARROS COSTA**, Matrícula Funcional nº 57234926, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3°. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
3. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade
4. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
5. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
6. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato
8. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
9. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
10. solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
11. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato

Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1271398**

Fontes: DOE Nº 36.443 p. 45-46 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 576/2025 - Gab. IESP

### **1.1.3. PORTARIA Nº 1465/2025-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

#### **PORTARIA Nº 1465/2025-SAGA Belém, 26 de novembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3679239, e Ofício nº 377/2025-GAB/IESP, de 25.11.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1258/2025-SAGA, de 15.10.2025, publicado no DOE nº 36.401, de 16.10.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO SANTOS DA SILVA, Gerente de Controle de Campo, MF 5398100/3, 2024/2025, no período



de 01.12 a 30.12.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor **ANDRELINO FERREIRA DIAS**, Gerente de Materiais e Serviços, MF: 5602327/3, para responder pelo cargo de Gerente de Controle de Campo, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1272250**

Fontes: DOE Nº 36.446 p. 40 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 577/2025 - Gab. IESP

#### **1.1.4. PORTARIA Nº 1467/2025-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 1467/2025-SAGA Belém, 26 de novembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3679239, e Ofício nº 377/2025-GAB/IESP, de 25.11.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1258/2025-SAGA, de 15.10.2025, publicado no DOE nº 36.401, de 16.10.2025, que concedeu 15 (quinze) dias restante de férias à servidora **SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA**, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Profissional, MF 5675014/3, 2024/2025, no período de 22.12 a 05.01.2026.

R E S O L V E: Designar a servidora **THAIS BARROS COSTA**, Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior, MF: 57234926/3, para responder pelo cargo de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Profissional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1272251**

Fontes: DOE Nº 36.446 p. 40 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 578/2025 - Gab. IESP

#### **1.1.5. PORTARIA Nº 1464/2025-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 1464/2025-SAGA Belém, 26 de novembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3679239, e Ofício nº 377/2025-GAB/IESP, de 25.11.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1258/2025-SAGA, de 15.10.2025, publicado no DOE nº 36.401, de 16.10.2025, que concedeu 15 (quinze) dias restante de férias à servidora **AURELIANA DE BRITO MATOSO**, Chefe de Gabinete, MF 57189411/2, 2024/2025, no período de 01.12 a 15.12.2025.

R E S O L V E: Designar a servidora **MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA**, Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, MF: 72966/1, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1272244**

Fontes: DOE Nº 36.446 p. 40 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 579/2025 - Gab. IESP



**1.1.6. PORTARIA Nº 1466/2025-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1466/2025-SAGA Belém, 26 de novembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3679239, e Ofício nº 377/2025-GAB/IESP, de 25.11.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1258/2025-SAGA, de 15.10.2025, publicado no DOE nº 36.401, de 16.10.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora WALDILENE LISBOA DE SOUZA, Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, MF 57188804/4, 2024/2025, no período de 02.12 a 31.12.2025.

R E S O L V E: Designar a servidora **ADMA BARATA BARRA**, Coordenador de Grupo de Trabalho, MF: 80845089/5, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1272245**

Fontes: DOE Nº 36.446 p. 40 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 580/2025 - Gab. IESP

**2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

**2.1. Portaria**

**2.1.1. PORTARIA Nº 51 - GAB. IESP**

**PORTARIA Nº 51 - GAB. IESP**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução no. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico-Pedagógico no. 15/2025 – GTPS/CES – IESP, de 27.11.25.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar a discente SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não obter nota mínima 7,0 (sete) no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos termos da letra “b” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 28 de novembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

Fontes: PAE - 2025/3678823

Nota nº 581/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 04 de dezembro de 2025

**Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM**

Diretor do IESP